



Publicado no D.O.C.
Dia.../.../... 188

TERMO ADITIVO Nº 164/2023
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano Orçamentário para reforma e adequação através de recurso de Intervenção Local no AMA Juscelino Kubitschek para passar o CER II Guaianases para CER III Guaianases, julho/2023.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

9

A J



CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica estabelecido o orçamento no valor de **R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais)**, reforma e adequação no espaço existente na AMA Presidente Juscelino Kubitschek para passar o CER II Guaianases, para CER III Guaianases, através de recurso de Intervenção Local, mês julho/2023
- 1.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

INTERVENÇÃO LOCAL	julho/23	TOTAL
Adequação do espaço físico	R\$ 411.000,00	R\$ 411.000,00

- 1.3 Todos os detalhes estão descritos no **Ofício 742/2023 – Coordenação APS/Controladoria, e memorial descritivo**, que será parte integrante do presente Termo Aditivo, visando à manutenção dos serviços previstos no Plano de Trabalho anexo deste aditamento.
- 1.4 As despesas descritas onerará a dotação orçamentária 84.00.84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00, fonte 00.1.500.7999.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de julho de 2023

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSE BERTELLI
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

pp *M. Ghedin*
Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Ir. Maria Amélia Alves
CRA 122066
Diretora Financeira

Testemunhas:

pl *Diama Verônica Riva*

Vilma R Venancio Moreira
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina

Andra Opera Noronha de Souza
Andra Opera Noronha de Souza
RF: 729.189.2
CRS-Leste / Assessoria Técnica

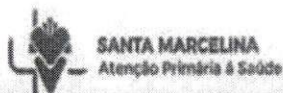


Processo nº 2014-0.337.140-3

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO													
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 11												
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	GUAIANASES												
UNIDADES:													

Descrição	Jul-23													Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	411.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.000,00
06.01 - OBRAS	411.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.000,00
06.01.01 - REFORMAS														0,00
06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	411.000,00													411.000,00
06.01.03 - CONSTRUÇÃO														0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	411.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.000,00

A x 69

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO

CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	GUAIANASES
UNIDADES:	

Descrição	jul-23													Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	411.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.000,00
06.01 - OBRAS	411.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.000,00
06.01.01 - REFORMAS														0,00
06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	411.000,00													411.000,00
06.01.03 - CONSTRUÇÃO														0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	411.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.000,00


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste



Ir. Rosane Ghedin
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA



SANTA MARCELINA
Saúde | Itaquera

FINALIZADO

PROTOCOLO
Data: / /
Nome Legível:

São Paulo, 26 de julho de 2023

OFÍCIO: 806/2023 - Coordenação APS/Controladoria

ASSUNTO: Envio de Termos Aditivos Nº 161, 162,163 e 164/23 – RASTS 11

EMPRESA: Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ENDEREÇO: Av. Pires do Rio, 199 São Miguel Paulista

Prezada Sra. Nilza,

O Santa Marcelina Saúde, no âmbito do Contrato de Gestão R011/2015, vem por meio deste encaminhar 03 vias assinadas dos Termos Aditivos:

- TA nº161/2023;
- TA nº162/2023;
- TA nº163/2023;
- TA nº164/2023;

Permanecendo à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários, aproveita o ensejo para renovar sinceros votos de estima e consideração.

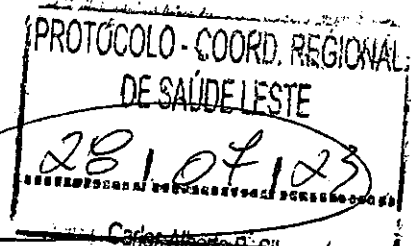
Cordialmente,


R. Rosane Ghedin

Diretora Presidente

Casa de Saúde Santa Marcelina

Ir. Maria Amélia Alves
CRA 122066
Diretora Financeira



Carlos Alberto B. Silva
RG: 18.087.400-7

Rua Santa Marcelina, 177 - Itaquera | São Paulo - SP | +55 11 2070-6000

www.santamarcelina.org



SANTA MARCELINA
Atenção Primária à Saúde

APS SANTA MARCELINA
SISTEMA DE PROTOCOLOS - RELATÓRIO DE MALOTE

CONTROLADORIA

Emitente	Malote	Protocolo	Data	Destinatário	Memo	Nome / Data
CONTROLADORIA	253756	428769	27/07/2023	OUTROS/MOBILIDADE E LOGÍSTICA AV. PIRES DO RIO, 199	OF.806 e 807	PROTOCOLO - COORD. REGIONAL DE SAÚDE LESTE 28/07/23 Carlos Alberto B. Silva

RG: 18.087.400-7